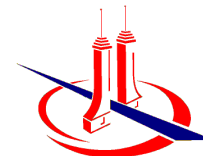




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



## DECRETO N.º 850/2018.

Adota o calendário de feriados e pontos facultativos, no Município, para o ano de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** os termos das Leis Federais n.ºs 662/1949, 6.802/1980, 9.093/1995 e 10.607/2002, do Decreto Estadual n.º 36.179/1095 e das Leis Municipais n.ºs 914/1967 e 1.121/1972 da Lei Complementar Municipal n.º 18/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** É adotado o *Calendário Municipal de Feriados*: Nacional, Estadual e Municipal, e declarados *Pontos Facultativos* do Poder Público Municipal, no exercício de 2019.

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	PREVISÃO
1º de janeiro	terça-feira	DIA MUNDIAL DA PAZ	Feriado Nacional
4 de março	segunda-feira	CARNAVAL	Ponto Facultativo
5 de março	terça-feira	CARNAVAL	Ponto Facultativo
19 de abril	sexta-feira	PAIXÃO DE CRISTO	Feriado Municipal
21 de abril	domingo	TIRADENTES	Feriado Nacional
1º de maio	quarta-feira	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
20 de junho	quinta-feira	CORPUS CHRISTI	Feriado Municipal
26 de julho	sexta-feira	SANT'ANA	Feriado Municipal
7 de setembro	sábado	INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
20 de setembro	sexta-feira	REVOLUÇÃO FARROUPILHA	Feriado Estadual
12 de outubro	sábado	NOSSA SENHORA APARECIDA	Feriado Nacional
28 de outubro	segunda-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Ponto Facultativo
2 de novembro	sábado	FINADOS	Feriado Nacional
15 de novembro	sexta-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado Nacional
24 de dezembro	terça-feira	VÉSPERA DO NATAL	Ponto Facultativo
25 de dezembro	quarta-feira	NATAL	Feriado Nacional
31 de dezembro	terça-feira	VÉSPERA DO DIA MUNDIAL DA PAZ	Ponto Facultativo

**Parágrafo único.** Nos dias declarados pontos facultativos funcionarão os serviços relacionados como atividades essenciais.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 835/2017, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.